

LEI Nº 2.940/2015

Súmula: “Fica autorizada a venda de ações da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR; Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL, OI S/A; Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRÁS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Araucária, autorizada a efetuar na BM&F BOVESPA – BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS, a venda de Ações Escriturais Ordinárias e Preferenciais das Empresas: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR; Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL, OI S/A; Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRÁS, de propriedade deste Município, a saber:

I. Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR

EP – 83.828 (oitenta e três mil, oitocentos e vinte e oito) ações

II. Companhia Paranaense de Energia – COPEL

PNB – 3.471 ações;

ON – 89.145 ações.

Totalizando 92.616 (noventa e dois mil, seiscentos e dezesseis ações)

III. OI S/A

ON – 10.900 ações;

PN – 14.972 ações.

Totalizando 25.872 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta duas ações)

IV. Petróleo do Brasileiro S/A - PETROBRÁS

ON – 4.792

PN – 2.144

Totalizando 6.936 (Seis mil novecentos e trinta e seis) ações.

§ 1º. A venda será realizada na forma da lei.

§ 2º. Deverá ser obedecido o preço mínimo, por lote de ações, para venda, anexo I.

conforme

§ 3º. O montante obtido com a venda das ações será depositado em conta corrente especial aberta no Banco do Brasil e será integralmente utilizado para pagamento de contrapartidas e nas execuções de obras, conforme relação no ANEXO II, na educação infantil do município de Araucária.

Art. 2º. Fica o chefe do poder executivo, após a publicação desta lei, autorizado a suplementar o orçamento do Município em valor igual ao mínimo estipulado no ANEXO I.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de dezembro de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

SIDNEY AZARIAS INÁCIO
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I – QUADRO DE COTAÇÕES

EMPRESAS		LOTE	QTDE	10/08/2015	TOTAL
COPEL - CIA Paranaense de Energia - ON	CPLE3	1	89145	R\$ 22,48	R\$ 2.003.979,60
COPEL - CIA Paranaense de Energia - PNB	CPLE6	1	3471	R\$ 33,00	R\$ 114.543,00
OI S/A - ON	OIBR3	1	1090	R\$ 4,06	R\$ 4.425,40
OI S/A - PN	OIBR4	1	1497	R\$ 3,90	R\$ 5.838,30
PETROBRÁS - Petróleo Brasileiro S.A. - ON	PETR3	1	4792	R\$ 10,61	R\$ 50.843,12
PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S.A. - PN	PETR4	1	2144	R\$ 9,69	R\$ 20.775,36
SANEPAR - CIA de Saneamento do Paraná - EP	SAPR4	1	83828	R\$ 4,22	R\$ 353.754,16
				TOTAL	R\$ 2.554.158,94

Os valores discriminados na tabela foram cotados no sítio oficial da *BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS (BM&FBOVESPA S.A.)*, com data da cotação no dia 07 de agosto de 2015, pelo funcionário Eliezer Cordeiro, matrícula 10227.

Endereço do sítio: <http://www.bmfbovespa.com.br>.

ANEXO II – RELAÇÃO DE OBRAS

Conforme Ofício 1904/2015 – NAF, da Secretaria Municipal de Educação, os recursos provenientes da venda das Ações relacionadas, serão utilizados na contrapartida de obras conforme Termo de Compromissos (TC) firmados com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

1. TC PAC2 02904/12 4093/13 - 2 CMEIS Padrão B e 1 CMEI Padrão C;
2. TC PAC2 04245/2013 - 2 CMEIS Padrão B;
3. TC PAC2 05768/2013 - 1 CMEI Padrão B;
4. TC PAC2 08979/2014 - 1 CMEI Padrão B
5. Desapropriação de Terreno para atendimento ao TC PAR 32348/2014/Construção Escola.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de dezembro de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal